



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2747-2020 de 24-08-2020

Nomeia Servidores para Compor a Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral.

CONSIDERANDO a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando a elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos da Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e liberação de espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à Administração Pública e à Comunidade;

CONSIDERANDO a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso das atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do município, e Considerando as resoluções nº 5 e 7 do CONARQ, que estabelecem procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos Órgãos e entidades integrantes do Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria GP nº 2637/2020, 19 de fevereiro de 2020 e **NOMEAR** os servidores abaixo especificados, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral, incumbida através de reuniões de avaliação, analisar a documentação existente e efetuar a redução possível, visando racionalização de documentos, agilização nas comunicações e liberação de espaços. A comissão terá acompanhamento e orientação de Arquivista Externa, profissional de consultoria contratada para Assessoria Arquivística.

Coordenador Geral:

Alcione de Almeida

Procuradoria Jurídica

Integrantes:

Luana Cechin

Secretaria Mun. de Assistência Social e Hab.

Guilherme Ceretta Flores

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

Eliomar Flores Boemo

Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente

Francielli Franzin da Rosa

Secretaria Mun. de Adm. e Finanças e Gabinete

Tamiris Ferreira

Secretaria Mun. de Saúde

Jozane E. dos Santos Chaves

Setor de Recursos Humanos

Roselaine Naidon

Central de Controle Interno

Maria A. Ferreira de Freitas

Setor de Contabilidade

Patricia Mota Magrini Cavallin

Setor de Licitações




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º O trabalho na Comissão não implicará no recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Martinho da Serra, aos vinte e quatro (24) dias agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
24/08/2020



Registre-se e publique-se em: 24/08/2020.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br